



TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2025

Retifica o Item 4.1 do Edital que dispõe sobre Concurso Público para Provimento de Cargos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que no Edital Nº 001/2025 corrigido o item 4.1 passando a vigorar com as seguintes redações:

4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 90 (noventa) pontos para os cargos de nível superior e os cargos de nível médio da área da saúde disposto no subitem 4.3.3, e 100 (cem) pontos para os demais cargos de nível fundamental e médio, abrangendo os objetos da avaliação constantes do subitem 4.3 deste Edital.

Os demais itens do Edital Nº 001/2025 permanecem ratificados.

Porto Alegre do Piauí (PI), 20 de janeiro de 2026.


Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal